



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 160/2017

De 11 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Vinicius da R. Saraiva .

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento para o servidor **LÉLIO PINTO FALEIRO**, lotado na secretaria de Educação a contar de 09 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 13 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 11 de maio de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

